Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá
Estado do Espírito Santo
Rua Dalmácio Espíndula, nº 155, Centro, Santa Maria de Jetibá-ES, CEP: 29.645-000
Contato: (27) 3263-1175 ou 3263-1077 E-mail: contato@santamariadejetiba.es.leg.br

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DE NÚMERO VINTE E QUATRO, REALIZADA NO DIA ONZE DE JULHO DE 2022, ÀS DEZESSETE HORAS, NA CÂMARA MUNICIPAL.

Aos onze (11) dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e dois (2022), realizou-se na sede do Poder Legislativo Municipal, situada à Rua Dalmácio Espindula, nº 155, Centro, Santa Maria de Jetibá, a Sessão Legislativa Ordinária de número vinte e quatro (24), sob a Presidência do Vereador Elmar Francisco Thom, com a presença dos Senhores Vereadores e Senhoras Vereadoras: Adair Lucht, Clóvis Braun, Ivone Schliwe Guilherme, Joelio Abeldt, Joel Ponath, Rogerio Schereder, Selene Jastrow, Teodoro Hammer, Valdemiro Jonas e Valdevino Manske. A chamada foi feita pelo primeiro (1º) Secretário da Mesa, Vereador Luciano Alves da Silva, e o Presidente, observando o número legal de Vereadores, em nome de Deus declarou aberta a Sessão, e convidou a todos para cantarem o Hino do Estado do Espírito Santo. A mensagem escolhida pelo Vereador Elmar Francisco Thom para a Sessão que se encontra em Romanos, capítulo 08, versículo 39, a qual fez a leitura. Dando continuidade, o Presidente colocou em votação a Ata da Sessão Ordinária nº 23, realizada no dia quatro (04) de julho de dois mil e vinte e dois (2022), que foi aprovada por unanimidade. Dando continuidade, o Presidente convidou para fazer uso da palavra, o senhor Egnaldo Andreatta - Presidente do Sindicato dos Trabalhares Rurais - convidado pela Casa de Leis, por motivo de uma denúncia anônima, que tinha como assunto, agricultores e agricultoras que estavam sendo constrangidos por pedidos de provas para se aposentar, na ocasião, o Vereador Elmar Francisco Thom se pronunciou. Em seguida, o Presidente solicitou ao (1º) Secretário da mesa, Vereador Luciano Alves da Silva, que procedesse a leitura do **Expediente do Dia** que constou das seguintes matérias, Projeto de Lei nº 042/2022 que autoriza ao Chefe do Poder Executivo a celebrar convênio de cooperação financeira com a Fundação Hospitalar Beneficente concórdia, para cobertura de despesas de custeio, de autoria do Prefeito Municipal; Projeto de Lei nº 041/2022 que autoriza ao Chefe do

Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá
Estado do Espírito Santo
Rua Dalmácio Espíndula, nº 155, Centro, Santa Maria de Jetibá-ES, CEP: 29.645-000
Contato: (27) 3263-1175 ou 3263-1077 E-mail: contato@santamariadejetiba.es.leg.br

Poder Executivo a celebrar convênio de cooperação financeira com a Fundação Hospitalar Beneficente Concórdia, para cobertura de despesas de custeio, de autoria do Prefeito Municipal; Projeto de Lei Complementar nº 040/2022 que consolida a Legislação Municipal que cria, amplia e quantifica órgãos e cargos públicos da estratégia saúde da família e da outras providências, de autoria do Prefeito Municipal; Projeto de Lei nº 13/2022, dispõe sobre a denominação da Rua Hulda Wolfgram Klabunde , com início a Rua Lourivaldo Klabunde e término coordenadas 317280.74 m e 7787964.86 m S , a rua possui 36 metros , Bairro São Luís, neste Município, de autoria do Vereador Luciano Alves da Silva; Projeto de Lei n° 24/2022, que institui o prêmio Frederico Grulke ao homens Santa-Mariense e dá outras providências, de autoria do Vereador Rogerio Schereder; Indicação nº 58/2022, que indica ao Chefe do Poder Executivo a reforma e instalação de novos brinquedos no parquinho da EMPEIEF Alcides Pimentel, neste Município, de autoria do Vereador Rogerio Schereder; Indicação nº 64/2022, que indica ao Chefe do Poder Executivo a construção de calçadão público as margens da Rodovia Afonso Schwab, tendo início nas proximidades do bar do Beto Corona, com término no campo Guarani, bem como a extensão do calçadão próximo a Escola Hermann Berger até as proximidades da Mini Ceasa na localidade de São Sebastião de Belém, neste Município, de autoria do Vereador Luciano Alves da Silva. Encerrada a leitura do Expediente do Dia, o Presidente encaminhou os Projetos de Lei nº 13/2022 e 24/2022 para exame e parecer, os Projetos de Lei n° 41/2022 e 42/2022 segue para a Ordem do Dia da presente Sessão Ordinária e as Indicações, encaminhou para a Ordem do Dia da próxima Sessão Ordinária. Não havendo inscritos no **Pequeno Expediente**, o Presidente passou para o **Grande Expediente**, e concedeu a palavra ao Vereador Luciano Alves da Silva, que após cumprimentos, falou sobre a dificuldade que o Município tinha com estacionamento de veículos, enfatizou a situação dos motoristas de transportes escolares, que tinham que encostar os ônibus nas laterais das escolas. Que sofriam com a falta de locais para estacionamento. Citou na ocasião, que havia falta de sinalização, quebra-molas e faixas elevadas, que garantiriam a segurança das crianças que ali estudavam. Pediu aos Secretários Charles e Enoc, que olhassem para situação. Afim de evitar tragédias. Agradeceu e finalizou. Dando continuidade, após

Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá
Estado do Espírito Santo
Rua Dalmácio Espíndula, nº 155, Centro, Santa Maria de Jetibá-ES, CEP: 29.645-000
Contato: (27) 3263-1175 ou 3263-1077 E-mail: contato@santamariadejetiba.es.leg.br

cumprimentos, o Vereador Joel Ponath, agradeceu o senhor Egnaldo Andreatta pelas explanações que prestou na Câmara Municipal, aproveitou a situação e citou como exemplo um amigo agricultor que passou por um caso similar de dificuldade de aposentadoria e não estava apto a se aposentar como agricultor, devido a alguns aspectos. Mudando de assunto, falou sobre a obra que a Prefeitura estava realizando na localidade Vista Linda, visando a realização de eventos na Cidade, ainda sobre o assunto, disse que visitaria a obra várias vezes, afim de fiscalizar e parabenizou ao Prefeito que sabia fazer uma boa gestão. Agradeceu e finalizou. Não havendo inscritos na **Tribuna Livre**, o Presidente passou para a **Ordem do Dia** e convocou os relatores das Comissões de Legislação, Justiça e Redação Final; de Finanças e Orçamento , e de Educação, Cultura, Saúde e Assistência – Vereadores Joel Ponath, Joelio Abeldt e Ivone Schliwe Guilherme, respectivamente – para a leitura dos pareceres ao Projeto de Lei nº 041/2022 que autoriza ao Chefe do Poder Executivo a celebrar convênio de cooperação financeira com a Fundação Hospitalar Beneficente Concórdia, para cobertura de despesas de custeio, de autoria do Prefeito Municipal, com todos os votos de todas as comissões favoráveis. O Projeto de Lei foi colocado em discussão e, não havendo quem quisesse discuti-lo, foi colocado em votação e aprovado por unanimidade. Em seguida, o Presidente convocou os relatores das Comissões de Legislação, Justiça e Redação Final; de Finanças e Orçamento , e de Educação, Cultura, Saúde e Assistência – Vereadores Joel Ponath, Joelio Abeldt e Ivone Schliwe Guilherme, respectivamente – para a leitura dos pareceres ao Projeto de Lei nº 042/2022 que autoriza ao Chefe do Poder Executivo a celebrar convênio de cooperação financeira com a Fundação Hospitalar Beneficente Concórdia, para cobertura de despesas de custeio, de autoria do Prefeito Municipal, com todos os votos de todas as comissões favoráveis. O Projeto de Lei foi colocado em discussão e, não havendo quem quisesse discuti-lo, foi colocado em votação e aprovado por unanimidade. Em seguida o Presidente colocou em votação as Indicações, Indicação nº 49/2022 que indica ao Chefe do Poder Executivo, sobre a necessidade de implantar um quebra-molas na Estrada Guilherme João Frederico Kruger, próximo a residência da senhora Ducinete Berger e Jessica Krause Potratz, na reta antes do acesso ao IFES, em Caramuru, neste Município, de autoria dos

Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá
Estado do Espírito Santo
Rua Dalmácio Espíndula, nº 155, Centro, Santa Maria de Jetibá-ES, CEP: 29.645-000
Contato: (27) 3263-1175 ou 3263-1077 E-mail: contato@santamariadejetiba.es.leg.br

Vereadores Adair Lucht e Ilimar Vesper; Indicação nº 57/2022, que indica ao Chefe do Poder Executivo a instalação de guard-rail (Guarde Rei), na Estrada Emilio Gustavo Franz Holz, com início na fábrica de ração Nutrivita, na Rodovia dr. Afonso Schwab, até as proximidades das granjas no pesque-pague Cavalo Bahio, na localidade de Beira Rio, neste Município, de autoria do Vereador Ilimar Vesper, que foram aprovados por unanimidade. Não havendo inscritos na **Explicação Pessoal** e, não havendo mais nada a tratar, o Presidente convidou os Senhores Vereadores e as Senhoras Vereadoras para a Sessão Solene alusiva ao Dia do Colono no dia vinte e um (21) de julho de 2022, quinta-feira, às quinze horas e trinta minutos (15h30). E considerando o recesso entre os dias dezoito (18) a trinta e um (31) de julho de 2022, convocou os Senhores Vereadores e as Senhoras Vereadoras para a próxima Sessão Ordinária a se realizar no dia primeiro (01) de agosto de 2022, às dezessete (17) horas. Em nome de Deus, declarou encerrada a sessão. Para constar, foi lavrada a Ata que após lida, discutida e votada, vai devidamente assinada:

Presidente: _____

Vice-Presidente: _____

Secretário: _____